

PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES – PROCONVE

ODS (13)

Carlos Roberto da Silva Junior (Universidade de Taubaté)

João Pedro de Paula Alves (Universidade de Taubaté)

Marielli de Fatima Russi (Universidade de Taubaté)

Rodrigo Silva Paulino (Universidade de Taubaté)

Samuel Ribeiro da Luz Carvalho (Universidade de Taubaté)

Thiago Rosa Staggemeier (Universidade de Taubaté)

Dra. Roxane Lopes de Mello Dias (Universidade de Taubaté)

Figurando na oitava posição entre os maiores produtores de veículos automotores e empregando cerca de 1,3 milhão de pessoas, a indústria automotiva brasileira enfrenta grandes desafios para a introdução de tecnologias compatíveis com as normas de emissões atmosféricas, cada vez mais restritivas, estabelecidas pelo Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE –, instituído pelo CONAMA no ano de 1986. Buscando evidenciar os resultados positivos conquistados com a adoção de uma boa política ambiental, este estudo tem por objetivo, demonstrar que ações ambientalmente responsáveis resultam em ganhos econômicos, melhoria na qualidade de vida da sociedade e, principalmente, na preservação dos recursos naturais para as próximas gerações. A metodologia utilizada consiste na análise de dados constantes no Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas por Veículos Automotores Rodoviários, publicado pelo Ministério do Meio Ambiente e no relatório de Emissões Veiculares no Estado de São Paulo – 2019, publicado pela CETESB. As estimativas da emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) diretos originados dos veículos no ano de 2019 foram calculadas para o estado de São Paulo e apresentadas em dióxido de carbono equivalente (CO_{2eq}), utilizando a metodologia Potencial de Aquecimento Global (GWP) em horizonte de 100 anos, prevista pelo IPCC - *Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories*. Foram considerados os gases dióxido de carbono (CO_2), metano (CH_4) e óxido nitroso (N_2O). Entre os anos de 2006 e 2019, janela de análise pelo relatório, foi verificada tendência de redução da emissão da maior parte dos poluentes, com grande destaque para a emissão de dióxido de enxofre (SO_2), que despencou de 17 milhões de toneladas no ano de 2013 para 2,7 milhões de toneladas no ano de 2019. O SO_2 é um gás incolor e irritante que causa irritação no sistema respiratório e contribui para a ocorrência de chuvas ácidas. A redução observada é fruto, principalmente, da melhoria na qualidade dos combustíveis utilizados no país. No entanto, é importante destacar que houve

aumento de 700 mil toneladas na emissão dos Gases do Efeito Estufa (GEE) entre os anos de 2018 e 2019. Esse salto foi impulsionado pelo aumento no consumo de diesel no período. Embora as normas brasileiras estejam defasadas cerca de uma década em relação às normas dos países desenvolvidos, a implementação das novas fases do PROCONVE permitirá a manutenção do ritmo de redução nos índices de emissões atmosféricas por veículos automotores. Contudo, a Anfavea aponta que, sozinhas, as novas fases do Proconve não garantem a melhoria da qualidade do ar. Para a efetiva melhoria e manutenção dos índices em decréscimo, é importante a adoção de rotinas de inspeção técnica veicular e de renovação da frota, com a retirada de circulação dos veículos de tecnologia obsoleta, que são, atualmente, os grandes responsáveis pelos índices de poluição atmosférica.

Palavras-chave: Veículos, Combustíveis, Emissões atmosféricas; Poluição..